

COMUNICADO

Os candidatos pré-selecionados para os cursos na modalidade presencial, deverão agendar pelo whatsapp (48) 99644 0170 e/ou pelo telefone (48) 3431 2545 entrevista e comparecer pessoalmente no Campus Unesc/Polo Sede- Criciúma com a documentação solicitada abaixo de acordo com o cronograma disponível [no link do ProUni no site da UNESC: https://www.unesc.net/portal/capa/index/231/0/0/componente/processo/ver/1/4](#)

Os estudantes pré-selecionados na modalidade EAD, poderão agendar entrevista pelo whatsapp (48) 99644 0170 e/ou pelo telefone (48) 3431 2545, e comparecer pessoalmente no Campus Unesc/Polo Sede- Criciúma e para os demais Polos poderão enviar os documentos solicitados abaixo pelo e-mail: prouniunesc@unesc.net.

Comprovantes de identificação:

- Cópia do **CPF e RG** de todos os integrantes da família e ou/ Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem CPF.
- **Cópia da Certidão de Casamento** ou Declaração de União Estável (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni)
- **Declaração de Estado Civil** (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni), para os maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. (Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados).
- **Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio** e comprovante de recebimento de bolsa de estudos integral durante o período cursado em instituição privada, quando for o caso, emitido pela respectiva instituição;
- Cópia do Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública; **Histórico Escolar e Diploma;**
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni);
- Atestado médico para candidato (a) com deficiência que tenha se inscrito na vaga de PcD
- Certidão de Nascimento somente do candidato
- Declaração de reservista para o sexo masculino do candidato
- Comprovação de vacina contra rubéola para o sexo feminino do candidato

Comprovante de residência dos membros do grupo familiar

- **Cópia do comprovante de residência** (água/ luz/ telefone).

Comprovante de rendimentos do candidato e dos integrantes de seu grupo familiar :

No caso de Assalariados

- Três últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa e/ou os **seis** últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora extra, com identificação da empresa ou instituição.

No caso de Atividade Rural (Obrigatório apresentar os dois itens)

- Apresentar declaração do rendimento bruto mensal rural, conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni, que deverá ser preenchida e assinada pelo sindicato a qual a produção está vinculada. Na impossibilidade absoluta de apresentar a declaração solicitada acima, apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses. A renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

- II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

No caso de Aposentados e Pensionistas (Obrigatório apresentar os dois itens)

I- Extrato de pagamento do último mês emitido pela Internet, no endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato> ou retirar no caixa eletrônico do seu banco Extrato DCB (Demonstrativo de Crédito de Benefício). Não serão aceitos extratos bancários simples. Caso tenha dificuldade de retirar o documento solicitado, procure uma Agência do INSS.

II - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível no site da Unesc(www.unesc.net no link do Prouni).

No caso de Autônomos (Obrigatório apresentar os dois itens)

I - A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador) **obrigatório para profissionais liberais** (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais). Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos (conforme modelo disponível no site da Unesc www.unesc.net no link do Prouni);

II - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

No caso de Proprietários, Sócios e Dirigentes de Empresas: (obrigatório todos os itens se a empresa estiver ativa) (Se inativa, apresentar apenas o último item)

I - Os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal. Caso a renda bruta seja superior ao valor estabelecido no pró-labore apresentar declaração que se encontra disponível no site da Unesc;

II - A DIRPJ - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica ano calendário 2021 exercício 2022 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal; DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais ano calendário 2021 exercício 2022 acompanhado do Recibo de entrega na Receita Federal ou Extrato do MEI – Microempreendedor Individual;

III - RAIS 2022 (Relação Anual de Informações Sociais);

IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc.

V - Em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

No caso de rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens e Imóveis (Obrigatório apresentar os dois itens)

- Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.

No caso de Estagiário (Obrigatório apresentar os dois itens)

Apresentar item I ou II juntamente com item III.

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

II - Se bolsista de pesquisa ou extensão, apresentar declaração emitida pela PROACAD, informando período e valor recebido do mesmo.

III - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível no site da Unesc.

No caso de desemprego

- **COMPROVANTE DE DESEMPREGO, mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** original com as respectivas fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível no site da Unesc. (Este documento deve ser apresentado por todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos inclusive do candidato a bolsa caso se encontrem nesta situação);

Deverão também ser entregues

- **I) DIRPF – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física**, para aqueles que declaram Imposto de Renda - exercício em 2022 e ano-calendário 2021, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. **Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes.**
- **Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta referente ao ano de 2022:**
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>
- **Declaração de Patrimônio constando todos os bens** (terrenos, apartamentos, casas, veículos automotivos, etc), todos com seus respectivos valores atualizados. Aqueles alunos que não possuírem nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem. (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni);
- **Cópia do documento de veículo automotor;**
- **Declaração de Divisão de aluguel** (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni);
- **Declaração de Casa Cedida**, se for o caso. (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni);
- **Comprovante de renda agregada** (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar), conforme modelo no site Unesc.
- **Comprovante de recebimento de pensão alimentícia** (recibo e/ou declaração) com o valor recebido e se não receber pensão, deverá apresentar declaração que não recebe pensão, conforme modelos disponíveis no site Unesc www.unesc.net no link do Prouni. **(Este documento é obrigatório para quem se encontra nesta situação)**
- **Contrato de aluguel e/ ou** comprovante de pagamento de aluguel, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel ou conter autenticação bancária.
- **Comprovante da última parcela paga ou em aberto**, de todos os financiamentos que possua. *(cópia)*.
- **Declaração que não recebe ajuda financeira dos pais**, quando for o caso (conforme modelo disponível no site www.unesc.net no link do Prouni);

Obs: A cada semestre, o MEC disponibiliza em sua página eletrônica, Portaria que regulamenta os processos seletivos do Prouni, onde nos anexos (II, III, IV e V) é possível verificar na íntegra, todos os documentos que poderão ser apresentados na instituição no momento da entrevista, caso o candidato tenha dificuldades em apresentar alguns dos documentos solicitados acima.

A comissão de Avaliação poderá a qualquer tempo solicitar demais documentos que julgar necessário.

A UNESC NÃO SE RESPONSABILIZA PELO RECEBIMENTO DOS E-MAILS, DEVENDO O CANDIDATO SOLICITAR CONFIRMAÇÃO DE LEITURA.